



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL



Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Controlador (a) interno da Câmara Municipal de Portel - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 11, da Resolução Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo Licitatório Nº 9/2019-005 - Pregão Presencial: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Locação de Transporte Fluvial (Barco e Lancha), sem condutor e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva inclusas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel, com base na Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município

Portel - PA, 01 de Julho de 2019

ADRIANO PEREIRA CARDOSO

CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE PORTEL